



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rio do Antônio

Quinta-feira • 19 de Janeiro de 2023 • Ano XV • Nº 3793

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Termos Aditivos ..... 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Gerson De Souza Ribeiro / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
PRAÇA BERNARDO JOSÉ DIAS, S/N Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QKY5N0JCNUQYQTYWQUE5MT

## **Termos Aditivos**



### **TERMO ADITIVO DE Nº 002 AO CONTRATO Nº 060/2022**

**TERMO ADITIVO Nº 002 - RELATIVO PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS COM DRENAGEM SUPERFICIAL DE RUAS NO DISTRITO DE UMBÁUBA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL, CONFORME PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO E CONDIÇÕES CONSTANTES ANEXAS A ESSE EDITAL, CONFORME EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2022 E SEUS ANEXOS E DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E SUAS ALTERAÇÕES.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTÔNIO**, Estado da Bahia, Pelo presente instrumento, de um lado **MUNICÍPIO DE RIO DO ANTÔNIO - BA**, doravante denominada **CONTRATANTE**, CNPJ nº. 13.676.008/0001-53, situada na Praça Coronel Souza Porto - centro, neste ato representado pelo seu titular **GERSON DE SOUZA RIBEIRO**, brasileiro, maior, casado, portador de RG nº 05.187.538-16 e inscrito no CPF sob o nº 147.631.638-41, de outro lado doravante denominada **CONTRATADA**, a Empresa **SF CONSTRUTORA ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 17.847.313/0001-82, Inscrição Municipal nº 0103020539, situada à Rua Miguel Fernandes, 57A, Centro, Cep: 46.390-000, Ibiassucê, Bahia, representada neste ato, por Eduardo Alan Silveira Farias, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua Miguel Fernandes, 57, Casa, Centro, Ibiassucê, Bahia, portador da Cédula de Identidade nº 1116799073, inscrito no CPF sob nº 033.363.935-90, acordam e ajustam firmar o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato acima mencionado, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de que trata a Cláusula Segunda do Contrato Administrativo 060/2022.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO**

O prazo de vigência de que trata a Cláusula Segunda fica prorrogado para 20 de março de 2022.

Praça Coronel Souza Porto, Rio do Antônio - BA, 46220-000  
CNPJ: 13.678.008/0001-53  
Tel: (77) 3470 2189

1



**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS:**

Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 03 (três) vias de igual teor.

Rio do Antônio, 20 de dezembro de 2022.

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTONIO**  
(contratante)

---

**SF CONSTRUTORA ENGENHARIA LTDA**  
(contratada)

---

**Praça Coronel Souza Porto, Rio do Antônio - BA, 46220-000**  
**CNPJ: 13.678.008/0001-53**  
**Tel: (77) 3470 2189**

2